

MARCA NACIONAL Nº 527473

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000022116
Data de Apresentação 17-03-2014
Data do Pedido 17-03-2014
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 21-01-2015
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit. 09-07-2024
Data de Fim Previsto da Sit. 19-09-2033

Taxas Pagas 2
Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 25/03/2014

Data do Despacho 06-01-2015

BPI do Despacho 21/01/2015

Data de Início de Vigência 17-03-2014

Data Limite de Vigência ---

Titulares JOTANT SGPS, S.A.

Mandatário ---

Classificação de Nice 21 29 31

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



RINNO

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
21	ABRE-GARRAFAS; ABRE-LUVAS; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; AÇUCAREIROS; AÇUCAREIROS EM METAIS PRECIOSOS; AGITADORES DE CAFÉ; AGITADORES PARA BEBIDAS; AGITADORES PARA COCKTAILS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; ALARGADORES DE BOTAS EM MADEIRA; ALARGADORES DE SAPATOS EM MADEIRA; ALARGADORES PARA CALÇADO; ALGODÃO DE LIMPEZA; ALMOFAÇA; ALMOFADAS ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ANÉIS DE GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; ANÉIS DE GUARDANAPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; ANÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AVES; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; APAGADORES DE VELAS; APAGADORES DE VELAS EM METAIS PRECIOSOS; APAGADORES DE VELAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; APANHA-MIGALHAS; APANHA-MOSCAS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ENCERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS DE VARRER CARPETES; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS NÃO-ELÉTRICOS DE LIMPEZA DE CARPETES; APARELHOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS PARA LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS ATRAVÉS DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APLICADORES DE CERA PARA FIXAR EM CABOS DE ESFREGONAS; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; APOIOS PARA PAUZINHOS CHINESES; AQUÁRIOS DE INTERIOR; AQUÁRIOS ESFÉRICOS DE VIDRO PARA PEIXINHOS DOURADOS; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; ARMAÇÕES PARA SECAR E MANTER A FORMA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARMADILHAS PARA MOSCAS; ARRANCA-BOTÕES; ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS EM CRISTAL; ASPERORES PARA RELVADOS; ASSADEIRAS; ATOMIZADORES DE PERFUME VAZIOS; AZULEJOS DECORATIVOS, NÃO SENDO PARA USO COMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; BACIAS DE BARRO; BACIAS, [RECIPIENTES]; BACIOS PARA CRIANÇAS; BALDES; BALDES COM ESPREMEDORES PARA ESFREGONAS; BALDES DE PLÁSTICO; BALDES DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS DE BANHO; BALDES DE VINHO; BALDES EM LONA; BALDES PARA CHAMPANHE; BALDES PARA ENXAGUAMENTO; BALDES PARA GELO; BALDES PARA ISCO; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS COMPOSTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE REFEIÇÃO; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA EM METAL PRECIOSO; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA FEITAS DE RATTAN; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANDEJAS OU SUPORTES DE REFEIÇÕES PESSOAIS DE ESTILO JAPONÊS [ZEN]; BANDEJAS PARA USO NA PINTURA DE UNHAS; BANHEIRAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS; BANHEIRAS PARA BEBÊS; BANHEIRAS PARA BEBÊS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PARA ENXAGUAMENTO; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES PARA BOLOS; BASES PARA COPOS DE VINHO, EM METAIS PRECIOSOS; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA DE MESA; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORES DE OVOS, NÃO ELÉTRICOS; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BEBEDOUROS DE GADO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA O GADO; BICOS ASPERORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BICOS PARA DESPEJO; BICOS VERTEDORES PARA USO DOMÉSTICO; BLOCOS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS]; BLOCOS PARA FACAS; BLOCOS REFRIGERANTES USADOS PARA MANTER A COMIDA E BEBIDA FRIA; BOLAS DE ESPELHOS; BOMBAS DE VÁCUO PARA GARRAFAS DE VINHO; BULES DE ESTILO JAPONÊS [KYUSU]; BULES EM METAIS PRECIOSOS; BULES NÃO ELÉTRICOS; BULES PARA CHÁ; BULES PARA CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; BUSTOS DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; CABIDES PARA SECAR A ROUPA; CABIDES PARA SECAR A ROUPA CONCEBIDOS PARA VESTUÁRIO ESPECIAL; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS, EM METAIS PRECIOSOS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE COMPRIMIDOS PARA USO PESSOAL; CAIXAS DE COMPRIMIDOS [QUE NÃO SEJAM PARA USO MÉDICO]; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE TOALHETES DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS HIGIÉNICAS PARA GATOS; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA BOMBONS, EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA BOMBONS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA CHÁ; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA SANDUÍCHES; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXINHAS DE PÓ DE METAIS PRECIOSOS; CAIXINHAS DE PÓ VENDIDAS VAZIAS; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADEIRAS; CALDEIRÕES; CANDELABROS; CANDELABROS DE PAREDE NÃO ELÉTRICOS [CASTIÇAS]; CANDELABROS NÃO ELÉTRICOS; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS, EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS DE BARRO; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS DE VIDRO; CANECAS EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS EM

PORCELANA FINA; CANECAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS PARA CERVEJA; CANTIS; CANTIS PARA DESPORTO; CARTUCHOS DE VIDRO VAZIOS PARA MEDICAMENTOS; CASOTAS PARA PÁSSAROS; CASTIÇAS COM PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; CASTIÇAS DE VIDRO; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÊIS]; CENTROS DE MESA; CENTROS DE MESA (EPERGNES) EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA (EPERGNES), NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTAS DE FLORES; CESTOS DO LIXO EM PAPEL; CESTOS NÃO METÁLICOS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS PARA COZINHAR AO VAPOR; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA PLANTAS; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS; CHALEIRAS DE ASSOPIO; CHALEIRAS JAPONESAS EM FERRO FUNDIDO [TETSUBIN], NÃO ELÉTRICAS; CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHÁVENAS DE CAFÉ; CHÁVENAS DE CHÁ ESTILO JAPONÊS [YUNOMI]; CHIFRES PARA BEBER; CHINELOS ESFOLIANTES; COADORES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COADORES DE VINHO; COADORES PARA USO DOMÉSTICO; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; COÇADORES DE COSTAS; COLARES CORTA GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLHERES DE ESTILO JAPONÊS DE ARROZ COZIDO [SHAMOJI]; COLHERES DE FENDA [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA GELO; COLHERES PARA MISTURAR

[UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA SERVIR GELADOS; COLHERES PARISIENSES; COMEDOUROS DE PLATAFORMA PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS METÁLICOS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA AVES; COMEDOUROS PARA BOVINOS; COMEDOUROS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS PARA SUÍNOS; CONCHAS PARA SOPA; CONJUNTOS DE VASILHAS; CONJUNTOS PARA NATA E AÇÚCAR; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; CONTA-GOTAS VAZIOS PARA USO COSMÉTICO; CONTAS EM VIDRO SÓLIDO PARA USO COMO ENCHIMENTO PARA COMPOSTOS DE PLÁSTICO E DE BORRACHA; COPOS BIODEGRADÁVEIS; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; COPOS COMPOSTÁVEIS; COPOS DE APRENDIZAGEM PARA BEBÉS E CRIANÇAS; COPOS DE PAPEL; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS DE PLÁSTICO; COPOS DE SAKÊ; COPOS DE VINHO; COPOS EM METAIS PRECIOSOS; COPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA BEBIDAS; COPOS PARA CERVEJA PILSNER; COPOS PARA OVOS, EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA OVOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA SHOTS; COROAS PARA VELAS, EM METAIS PRECIOSOS; COROAS PARA VELAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; COSYS [ABAFADORES PARA CHALEIRAS]; COURO PARA POLIR; CRINA DE CAVALO PARA ESCOVAS; CUVETES PARA CONGELADORES; DECANTADORES; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; DESCALÇADEIRAS; DESCANSO DE FACAS; DESCANSOS PARA COLHERES; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DISCOS DE ESPONJA ESFOLIANTES; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE ALIMENTO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; DISPENSADORES DE ALIMENTO PARA GADO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; DISPENSADORES DE BOLAS DE ALGODÃO; DISPENSADORES DE FIO DENTAL; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE TOALHETES DE CELULOSE, PARA USO DOMÉSTICO; DISPENSADORES DE TOALHETES FACIAIS; DISPENSADORES ELETRÔNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPENSADORES PESSOAIS DE COMPRIMIDOS OU

CÁPSULAS, PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA ATRAIR E ELIMINAR INSETOS; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; DISTRIBUIDORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PEQUENOS; DISTRIBUIDORES NÃO MECÂNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS; ENFEITES PARA RECIPIENTES DE BEBIDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESCALFADORES DE OVOS; ESCANINHOS PARA ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; ESCORREDORES DE LOIÇA; ESCOVAS; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE ARAME, COM EXCEÇÃO DE PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS DE ARAME PARA CAVALOS; ESCOVAS DE BANHO; ESCOVAS DE CABELO; ESCOVAS DE CABELO DE AR QUENTE; ESCOVAS DE CABELO ELETROTÉRMICAS; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES NÃO ELÉTRICAS; ESCOVAS DE LAVAGEM À PROVA DE ÁCIDO PARA USO NA APLICAÇÃO DE ÁCIDO NOS VEÍCULOS PARA FINS DE LIMPEZA; ESCOVAS DE LAVAR ROUPA; ESCOVAS DE LIMA; ESCOVAS DE LIMPEZA DE PAINÉIS; ESCOVAS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; ESCOVAS DE MIGALHAS; ESCOVAS DE PELO DE TEXUGO PARA BARBEAR; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS ELÉTRICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA A ROUPA; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA APLICAÇÃO DE GRAXA; ESCOVAS PARA BANHEIRAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA CHÃO; ESCOVAS PARA COGUMELOS; ESCOVAS PARA CRINAS; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA GARRAFAS; ESCOVAS PARA LAREIRAS; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPAR BARCOS; ESCOVAS PARA LIMPAR COMPONENTES DE BICICLETAS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE 'GREENS' DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA MESAS DE BILHAR; ESCOVAS PARA O PÓ; ESCOVAS PARA PELOS; ESCOVAS PARA PISOS EM PARQUET; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESCOVAS PARA TUBOS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA USO EM CASCAS DE ÁRVORES; ESCOVAS PARA USO NO

TINGIMENTO DO CABELO; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEEIROS; ESCOVAS ROTATIVAS DE CABELO, ELÉTRICAS; ESFERAS DE MOAGEM EM CERÂMICA PARA USO EM MOAGEM HÚMIDA; ESFERAS DE VIDRO ORNAMENTAIS; ESFERAS DE VIDRO PARA USO NA MOAGEM HÚMIDA; ESFREGÕES; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGÕES PARA PANEIS; ESFREGÕES PARA USO DOMÉSTICO; ESFREGONAS; ESPANADORES; ESPANADORES DE PENAS; ESPANADORES PARA CARPETES [NÃO SENDO MÁQUINAS]; ESPÁTULAS COSMÉTICAS PARA USO COM PRODUTOS DEPILATÓRIOS; ESPÁTULAS PARA SERVIR BOLOS; ESPÁTULAS PARA USO COSMÉTICO; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPETOS DE COZINHA; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPETOS PARA MAÇAROCAS DE MILHO; ESPONJA DE MALHA DE NYLON PARA HIGIENE CORPORAL; ESPONJAS; ESPONJAS ABRASIVAS; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLIAÇÃO DA PELE; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO NA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; ESPONJAS DE BANHO; ESPONJAS DE LIMPEZA; ESPONJAS DE LIMPEZA DE CASA-DE-BANHO; ESPONJAS DE LIMPEZA FACIAL; ESPONJAS DE MICRODERMOABRASÃO PARA USO COSMÉTICO; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS ESFOLIANTE; ESPONJAS FACIAIS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; ESPONJAS METÁLICAS PARA LIMPEZA; ESPONJAS PARA A APLICAÇÃO DE PÓ NO CORPO; ESPONJAS PARA ESFREGAR; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE CITRINOS; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE FRUTAS, NÃO ELÉTRICOS; ESPREMEDORES DE LIMÃO; ESPREMEDORES NÃO ELÉTRICOS; ESTAÇÕES RATEIRAS VAZIAS COM RATICIDAS PARA ROEDORES; ESTÁTUAS DE PORCELANA, TERRACOTA, CERÂMICA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE VIDRO; ESTATUETAS DE CERÂMICA; ESTATUETAS DE TERRACOTA; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA TERRACOTA OU VIDRO; ESTENDEIS PARA A ROUPA; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTOJOS DE TOILETTE [NÉCESSAIRES]; ESTOJOS PARA ESCOVAS DE DENTES; ESTOJOS PARA PAUZINHOS CHINESES; ESTOJOS PARA PENTES; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANEIS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS

DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO, NÃO SENDO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO PARA REFORÇO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS COM VITRAIS; FIGURINHAS EM FIBRA DE VIDRO; FILAMENTOS PARA FABRICAR ESCOVAS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO SENDO DE PAPEL, ENQUANTO PARTES DE CAFETEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS PARA USO EM CAIXAS HIGIÊNICAS DE GATOS; FIO DE FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIO DENTAL; FIO DENTAL MEDICINAL; FITA DENTÁRIA; FOLHA DE VIDRO COLORIDO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; FOLHA DE VIDRO COMUM, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; FONTES PARA PÁSSAROS, NÃO SENDO ESTRUTURAS; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE PASTELARIA; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA PUDINS; FORMAS PARA TARTES; FORMINHAS DE PAPEL; FRASCOS DE BEBIDA DE BOLSO; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS DE VIDRO PARA A PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS; FRASCOS DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO; FRASCOS DE VIDRO PARA CONSERVAS; FRASCOS EM VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS ISOLANTES; FRASCOS PARA APLICAR TINTA AO CABELO; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; FRASCOS PARA COLA; FRASCOS PARA RECOMPENSAS ALIMENTARES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRASCOS VAZIOS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FRIGIDEIRAS; FRIGIDEIRAS DE COZINHA, NÃO ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS LARGAS; FRIGIDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS SUECAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRUTEIRAS; FRUTEIRAS DE VIDRO; FUNIS; FUNIS DE COZINHA; GAIOLAS PARA AVES DOMÉSTICAS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GALHETAS; GALHETAS EM METAIS PRECIOSOS; GALHETAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; GALHETEIROS; GALHETEIROS EM METAIS PRECIOSOS, PARA AZEITE OU VINAGRE; GALHETEIROS PARA VINAGRE; GARRAFAS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS, VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE ÁGUA VAZIAS EM ALUMÍNIO; GARRAFAS DE ÁGUA VAZIAS PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE AREIA DECORATIVAS; GARRAFAS DE BOLSO; GARRAFAS DE SPRAY; GARRAFAS DE SPRAY, VAZIAS; GARRAFAS

FLEXÍVEIS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS PARA SERVIR SAKÊ [TOKKURI]; GARRAFAS PLÁSTICAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS PLÁSTICAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS, VAZIAS; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFÕES; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GRELHADORES; GRELHADORES NÃO ELÉTRICOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; GRELHAS PARA ARREFECIMENTO DE PRODUTOS DE SAÍDOS DO FORNO; GRELHAS PARA CAMPISMO [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; INSTRUMENTOS DE REGA; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; IRRIGADORES; JARRAS EM METAIS PRECIOSOS; JARRAS PARA NATAS; JARROS; JARROS DE METAIS PRECIOSOS; JARROS DE VIDRO PARA BEBIDAS; JARROS DE VINHO; JARROS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; JARROS PARA CERVEJA; JARROS PARA XAROPES; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOGOS DE LANCHEIRAS JAPONESAS [JUBAKO]; KITS DE SAÚDE ORAL CONTENDO ESCOVAS DE DENTES E FIO DENTAL; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LANCHEIRAS; LANCHEIRAS DE METAL; LANCHEIRAS DE PLÁSTICO; LATAS DE PIPOCAS VAZIAS PARA USO DOMÉSTICO; LEITEIRAS; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; LETREIROS VERTICAIS EM VIDRO OU CERÂMICA; LIMPA-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LOIÇA; LOUÇA DE FORNO; LOUÇA PARA BEBIDAS; LUVAS DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE CHURRASCO; LUVAS DE FORNO; LUVAS DE JARDINAGEM; LUVAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE TECIDO PARA LIMPEZA; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS ESFOLIANTE;

LUVAS ISOLANTES PARA SEGURAR GARRAFAS; LUVAS ISOLANTES PARA SEGURAR LATAS DE BEBIDAS; LUVAS PARA O PÓ; LUVAS PARA POLIR; LUVAS PARA POLIR SAPATOS; LUVAS PARA USO DOMÉSTICO PARA USO GERAL; MAJÓLICA; MALHA DE FIBRA DE VIDRO PARA FABRICO DE UMA VARIEDADE DE BENS INDUSTRIAIS E DE CONSUMO; MANGAS ISOTÉRMICAS PARA LATAS PARA MANTER O CONTEÚDO QUENTE OU FRIO; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANJEDOURAS PARA CAVALOS; MANJEDOURAS PARA OVELHAS; MANJEDOURAS PARA VACAS; MANTEIGUEIRAS; MANTEIGUEIRAS REFRESCANTES; MARMITAS; MATA-MOSCAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA POLIR,

NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO SENDO PREPARAÇÕES; MEALHEIROS; MEALHEIROS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; MENORÁS; MISTURADORES DE ALIMENTOS, NÃO ELÉTRICOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MISTURADORES PARA COCKTAILS; MOEDORES MANUAIS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; MOINHOS DE CONDIMENTOS MANUAIS; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOLAS PARA A ROUPA; MOLDES CIRCULARES PARA PASTELARIA; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE PASTELEIRO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA FAZER SABÃO, PARA USO DOMÉSTICO ; MOLDES DE PLÁSTICO PARA GELADOS DE ÁGUA; MOLDES PARA CHOCOLATE; MOLDES PARA CUPCAKES; MOLDES PARA GELO; MOLDES PARA MUFFINS; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLHEIRAS; MOSAICOS DE VIDRO E CERÂMICA, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE FEITAS DE PORCELANA; OBRAS DE ARTE FEITAS DE VIDRO; ODRES; OPALINAS; ORNAMENTOS FESTIVOS EM CERÂMICA, NÃO SENDO DECORAÇÕES PARA ÁRVORES; ORNAMENTOS FESTIVOS EM PORCELANA, NÃO SENDO DECORAÇÕES PARA ÁRVORES; OVEIROS; OVOS ARTIFICIAIS; OVOS DE PORCELANA; PALHINHAS PARA BEBIDAS; PALITEIROS; PALITEIROS EM METAIS PRECIOSOS; PALITOS; PALITOS AROMATIZADOS; PALITOS PARA COCKTAILS; PANEAS; PANEAS DE BARRO; PANEAS DE COZINHA EM METAL; PANEAS DE COZINHA, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE COZINHA PARA USO EM FORNOS DE MICRO-ONDAS; PANEAS DE FERRO FUNDIDO; PANEAS DE METAL PARA O GADO; PANEAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VAPOR PARA ALIMENTOS, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VIDRO; PANEAS NÃO ELÉTRICAS PARA COZINHAR ARROZ; PANEAS PARA BANHO MARIA; PANO DE LIMPEZA; PANOS DE COZINHA PARA LAVAR A LOIÇA; PANOS PARA A LIMPEZA DE CONETORES DE FIBRA ÓTICA; PANOS PARA ENGRAXAR SAPATOS; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARAS; PANOS PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PANOS

PARA POLIMENTO; PÁS DE FORNO PARA PIZZAS; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA A RECOLHA DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA RECOLHER O PÓ; PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PASSADEIRAS DE ROUPA NÃO ELÉTRICAS; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PEDRAS PARA PIZZA; PEGAS PARA PANEAL; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PELO DE BOVINO PARA ESCOVAS; PELO GUAXINIM PARA ESCOVAS; PELOS PARA ESCOVAS; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS DE FARINHA; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENICOS; PENTES; PENTES DE CABELO; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES ELÉTRICOS PARA O CABELO; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES PARA CARDAR O CABELO; PENTES PARA LIMPEZA; PIAÇABAS; PIMENTEIROS; PINÇAS PARA PRENDER TOALHAS DE MESA; PINCÊIS DE PASTELARIA; PINCÊIS PARA A BARBA; PINCÊIS PARA LÁBIOS; PINCÊIS PARA MAQUILHAGEM; PINCÊIS PARA MOLHAR A CARNE; PIPETAS DE MOLHOS; PIPETAS PARA VINHOS; PIRES; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS DE PASTELARIA; PLACAS DE PORCELANA; PLACAS DE VIDRO; PLACAS PARA FACAS; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; POLEIROS PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PORCELANAS CHINESAS; PORTA-COPOS PARA CASA DE BANHO; PORTA-GARRAFAS; PORTA-GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-GUARDANAPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-PINCÊIS PARA A BARBA; POTES; POTES DE MOSTARDA; POTES PARA BARBEAR; POTES VENDIDOS VAZIOS PARA COZINHAR GORDURA; POUSA-COPOS EM COURO; POUSA-COPOS EM PLÁSTICO; PRATELEIRAS DE BANHO EM PLÁSTICO [TRANSPORTADORES]; PRATOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PRATOS DE MESA; PRATOS DE PLÁSTICO; PRATOS DE POT-POURRI; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA EM METAL PRECIOSO; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS DE VIDRO; PRATOS DECORATIVOS; PRATOS DECORATIVOS [SOUVENIRS]; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS PARA ENTRADAS; PRATOS PARA LEGUMES; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; PRATOS

PARA VELAS CILÍNDRICAS; PRATOS, TAÇAS E COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS; PRENSAS PARA TORTILHAS; PRISMAS DE CRISTAL DECORATIVOS; PULVERIZADORES DE PERFUME; PULVERIZADORES PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS E DENTES; QUEIMADORES DE INCENSO [DE USO DOMÉSTICO]; QUEIMADORES DE PERFUMES; RALADORES; RALADORES DE COZINHA; RALADORES DE QUEIJO; RALADORES DE QUEIJO ROTATIVOS NÃO ELÉTRICOS; RALOS DE REGADORES; RASPADORES DE PANEAS; RASPADORES PARA USO DOMÉSTICO; RATOEIROS; RATOEIROS PARA RATAZANAS; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DE ENXAGUAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; RECIPIENTES DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DE SABÃO; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES DOMÉSTICOS; RECIPIENTES

DOMÉSTICOS COM FECHADURA, NÃO-METÁLICOS, PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PORTÁTEIS MULTIUSOS; RECIPIENTES EM METAIS PRECIOSOS PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA LATAS DE BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA GELO, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA LOÇÕES, VAZIOS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA REFRESCAR CAVIAR; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; REDOMAS PARA QUEIJO; REGADORES; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; RODOS PARA PRATOS; RODOS PARA USO DOMÉSTICO; ROLHAS EM VIDRO; ROLOS PARA MASSA; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS DE PAREDE ; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SACA-ROLHAS; SACOLAS ISOTÉRMICAS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS ISOLANTES PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS PARA USO DOMÉSTICO; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS;

SALEIROS; SALEIROS E PIMENTEIROS; SALEIROS EM METAIS PRECIOSOS; SECADORES DE SALADA; SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SEPARADORES DE DEDOS DE ESPUMA PARA USO EM PEDICURA; SEPARADORES DE OVOS; SEPARADORES DE PESTANAS; SEPARADORES DE ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SERINGAS DE JARDINAGEM; SERINGAS DE LÍQUIDOS PARA PLANTAS; SERINGAS PARA ESTUFAS; SERINGAS PARA FLORES; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CAFÉ COMPOSTOS POR CHÁVENAS E PIRES; SERVIÇOS DE CAFÉ DE METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CAFÉ, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE COPOS DE PÉ; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS DE MESA EM METAL OCO (HOLLOWARE); SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA LICORES; SIFÕES PARA ÁGUAS GASOSAS; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; STENCILS PARA USO NA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SUPORTES DE CONDIMENTOS; SUPORTES DE ESCOVAS DE DENTES; SUPORTES DE GARRAFAS DE VINHO; SUPORTES DE OBJETOS PARA DUCHE; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA OVOS PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES DE SACOS DE PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES EM ÁRVORE PARA CANECAS; SUPORTES PARA BEBIDAS EM ESPUMA; SUPORTES PARA CAIXAS DE SUMO FEITOS DE PLÁSTICO ; SUPORTES PARA CARTÕES DE RESERVA DE MESA; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA ENTALHADORES; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA ESCOVAS DE HIGIENE; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA GARRAFAS EM NEOPRENO COM FECHO DE CORRER; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA PRATOS; SUPORTES PARA RECIPIENTES ACABADOS DE SAIR DO FORNO; SUPORTES PARA SABÃO; SUPORTES PARA TÁBUAS DE CORTAR; TÁBUAS DE CORTAR; TÁBUAS DE CORTAR DE MADEIRA PARA USO CULINÁRIO; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE ENGOMAR DE ESTILO JAPONÊS [KOTEDAI]; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS DE MADEIRA PARA GRELHAR;

TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS DE FORNO; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TAÇAS; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS DE CHAMPANHE; TAÇAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS EM FLOR; TAÇAS EM FLOR EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS PARA BARBEAR; TAÇAS PARA BEBER; TAÇAS PARA FRUTA; TAÇAS PARA MOLHAR OS DEDOS; TAÇAS PARA USO NO TINGIMENTO DO CABELO; TAÇAS [TIGELAS]; TACHOS PARA MANTEIGA; TAMPAS CONCEBIDAS PARA RECIPIENTES DE LIXO; TAMPAS DE CAIXAS DE CERÂMICA PARA LENÇOS DE PAPEL; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANEAS; TAMPAS DE PLÁSTICO PARA VASOS DE PLANTAS; TAMPAS DE VIDRO PARA GARRAFAS; TAMPAS ISOLANTES PARA PRATOS E TRAVESSAS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TAMPAS PARA PRATOS; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; TERRÁRIOS INTERIORES PARA ANIMAIS OU INSETOS; TIGELAS; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; TIGELAS COMPOSTÁVEIS; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS [CHAWAN]; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS [CHAWAN], NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; TIGELAS DE ESTILO JAPONÊS [HACHI]; TIGELAS DE SERVIÇO DE MESA; TIGELAS DE SOPA DE ESTILO JAPONÊS [WAN]; TIGELAS EM METAIS PRECIOSOS; TIGELAS PARA MISTURAR; TINAS DE LAVAR A ROUPA; TIRA BORBOTOS, ELÉTRICOS; TIRA BORBOTOS OPERADOS A PILHAS; TOALHEIROS [DE BARRA E DE ARO]; TOALHEIROS [ELEMENTOS SANITÁRIOS]; TOALHEIROS EM ANEL; TOALHEIROS EM BARRA; TRAVESSAS DE FORNO; TRAVESSAS DE SERVIÇO DE MESA; TRENS DE COZINHA; TRITURADORES DE ALIMENTOS, DE AÇÃO MANUAL; TRITURADORES DE VEGETAIS; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; TUBOS DE VIDRO PARA O FABRICO DE LETREIROS; URNAS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS NÃO ELÉTRICOS PARA FAZER GELADOS; UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VAPORIZADORES DE PERFUME;

VARETAS DE VIDRO; VARETAS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; VASILHAS; VASOS; VASOS DE CHÃO; VASOS DE CHÃO EM BARRO; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS DE FLORES; VASOS DE FLORES DE PORCELANA; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS EM METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA FLORES; VASSOURAS; VASSOURAS DE GARI;

VASSOURAS MECÂNICAS; VASSOURAS PARA EMPURRAR LIXO; VERTEDORES DE VINHO; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO DECORATIVO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM BRUTO NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM PÓ PARA A DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO GIRADO; VIDRO LAMINADO MODIFICADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO LUMINESCENTE, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO NÃO ACABADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO PARA SEMÁFOROS OU PARA FARÓIS DE VEÍCULOS [PRODUTO SEMIACABADO]; VIDRO PINTADO; VIDRO PLANO LAMINADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO PENSADO; VIDRO SEMIACABADO, COM EXCEÇÃO DO USADO NA CONSTRUÇÃO; VIDRO TEMPERADO NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS DE SEGURANÇA SEMIACABADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]; VITRAL DECORATIVO; WOKS; WOKS NÃO ELÉTRICOS

29

ABURAAGE [PEDAÇOS DE TOFU FRITO]; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊLJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ANTEPASTO; APERITIVOS À BASE DE TOFU; ARENQUES; ATUM; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BARRA DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE SOJA PARA USO COMO SUBSTITUTO DO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÃO DE COCO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAPONATA; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES EMBALADAS; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHANTILLY; CHOUROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CITRONELA PROCESSADA; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COBERTURAS PARA BRUSCHETTA ; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CONCENTRADO DE SOPA; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COSTELETAS DE PORCO; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; ESPETADAS DE KEBABS; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÃO COZIDO EM MOLHO DE TOMATE; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS

CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HOSHI-NORI [FOLHAS DE ALGA SECA]; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KANTEN [GELATINA DE AGAR EM PEDAÇOS SECOS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MAÇÃ; MANTEIGA DE MEL; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÊ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEPINOS EM CONSERVA; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPAS; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA;

PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE AZEITONAS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; RABANETES EM CONSERVA; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA BOLOS; REFEIÇÕES PREPARADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE SUBSTITUTOS DA CARNE; REPOLHO TRITURADO; REQUEijão; SALADA DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE BANANEIRA

31

PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKI-NORI [FOLHAS DE ALGA TOSTADA]

ABÓBORAS; ALFACE FRESCA; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO FRESCO; ALIMENTAÇÃO PARA CAVALO; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS, FRESCOS; ANIMAIS DE JAULA; ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES [PLANTAS]; AVEIA; AVELÃS; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; AVES PARA REPRODUÇÃO; AZEITONAS FRESCAS; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA [MATÉRIA-PRIMA]; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BETERRABAS; BICHOS DA SEDA; BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS DE FLORES; BORBOLETAS VIVAS; CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [COBERTURA DE HÚMUS]; CANA DE AÇÚCAR; CANGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO APÓS DESTILAÇÃO]; CASCAS DE ÁRVORES EM BRUTO; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS FRESCAS; CENTEIO; CEREAIS NÃO PROCESSADOS; CEVADA; CHICÓRIA [SALADA]; CITRINOS; COCOS; COGUMELOS FRESCOS; CONES DE LÚPULO; COPRA; CORAIS VIVOS; CORAIS VIVOS PARA AQUÁRIOS; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRUSTÁCEOS VIVOS; DOCES COMESTÍVEIS PARA CAVALOS; ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; ESPINAFRES FRESCOS; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FLORES NATURAIS; FLORES SECAS; FLORES SECAS PARA CORSAGES; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FLORES SECAS PARA LAPELAS; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FRUTA FRESCA; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GERMES PARA BOTÂNICA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS DE CACAU, EM

BRUTO; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; GRÃOS NÃO PROCESSADOS; GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; HOLOTÚRIAS VIVAS [PEPINOS DO MAR]; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS ESPINHOSAS, VIVAS; LAGOSTAS, VIVAS; LAGOSTINS VIVOS; LARANJAS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; LIMAS FRESCAS; LIMÕES FRESCOS; LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; LÚPULO; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MARISCO VIVO; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MEXILHÕES VIVOS; MILHO; NOZ DE COLA; NOZES [FRUTOS]; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OSTRAS VIVAS; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRA]; PALMEIRAS; PAPAÍAS FRESCAS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PEIXES VIVOS; PEPINOS FRESCOS; PÉS DE VINHA; PIMENTOS [PLANTAS]; PINHAS [DE PINHEIRO]; PLANTAS; PLANTAS DE ALOÉ VERA; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLÂNTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS PARA LEITOS DE ANIMAIS; RAÍZES DE CHICÓRIA; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE COGUMELO PARA PROPAGAÇÃO; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SEMENTES PARA SEMEAR; SÉSAMO; TOMATES CHUCHAS FRESCOS; TRIGO; TRONCOS DE ÁRVORES; TRUTAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS DE VINHO FRESCAS; UVAS FRESCAS

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	17/03/2014	---	19/03/2014	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	19/03/2014	---	20/03/2014	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	20/03/2014	25/03/2014	25/03/2014	25/03/2014	---
05140000 - pedido-oposição possível	25/03/2014	26/05/2014	26/05/2014	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	26/05/2014	---	28/11/2014	---	---
05170000 - estudo-notificado	28/11/2014	---	29/12/2014	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	28/11/2014	29/12/2014	29/12/2014	---	2369185
05160000 - estudo-aguarda despacho	29/12/2014	---	06/01/2015	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	06/01/2015	21/01/2015	21/01/2015	21/01/2015	---
05305000 - registo concedido	21/01/2015	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	17/03/2014	---	06/01/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	06/01/2015	---	21/01/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	21/01/2015	08/07/2024	08/07/2024	---
05T15000 - pagamento de renovação	08/07/2024	06/01/2025	09/07/2024	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	09/07/2024	19/09/2033	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	09-07-2024	2006284794

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2369185	Jotant Sggs, S.A.	Rua Dos Cordeiros, Achada	2640-419 Mafra - Portugal	requerente / titular	17/03/2014	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000022116	17/03/2014 às 17:58:39	0599 - pedido de marca nacional	Jotant Sgps, S.A.	inclusão de pedido pendente	19/03/2014	deferido
3789936	27/11/2014 às 17:30:40			05IM0233 - Relatório de Exame - RPP	27/11/2014	
3813861	06/01/2015 às 15:54:30			05IM0244 - Relatório de Reexame - Concessão Parcial sem resposta	06/01/2015	
2006284794	09/07/2024 às 10:37:05	0587 - renovação	Jotant Sgps, S.A.	pagam. de taxas periódicas	09/07/2024	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
25/03/2014	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/01/2015	10 - despachos de concessão	publicado	-	recusa parcial do registo relativamente a todos os produtos das classes 30, 32 e 33.arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.; 244.º do cpi.
17/07/2024	53 - renovações de registos	publicado	2006284794	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
3.2.7	hipopótamos, rinocerontes
2.9.8	lábios, bocas, línguas

